

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO (Do Sr. Afonso Hamm)

Requer a desapensação do Projeto
de Lei nº 1.511/2023 do Projeto de
Lei nº 2.459/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 142 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 1.511/2023, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 2.459/2021.

O artigo determina que as matérias devem ser idênticas ou correlatas. No entanto, o PL nº 2.459/2021, ao qual o projeto de minha autoria foi apensado, altera a Lei 4.829/1965 permitindo ao poder público exigir a contratação de seguro rural para acesso ao crédito de custeio agropecuário, desde que as hipóteses estejam definidas em regulamento.

A lei nº 10.823 proíbe absolutamente essa possibilidade e, portanto, tem o parágrafo que se refere a essa vedação revogado pela PL 2.459/2021 de modo meramente reflexivo.

A minha proposição sequer resvala nesse mérito, é, por seu lado, um comando de natureza orçamentária que veda a limitação de empenho de recursos relativos à subvenção ao prêmio do Seguro Rural.

Sala das Sessões, em

Deputado Afonso Hamm
PP/RS

